

CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS GARDIN, RG 4.281.465, Assistente Técnico da Direção III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-5-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCY BARBAGALLO DA FONSECA, RG 4.710.364, Psicólogo, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pirangi, até 30-4-87.

DESIGNANDO

EVERALDO GONÇALVES, RG 3.557.273, para exercer a função de Assessor Especial do Secretário do Governo.

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA GONÇALVES, RG 3.002.531, Servente, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MOISÉS MIGUEL, RG 1.440.195, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-87:

ANTONIO CASTANHEIRA NETO, RG 1.068.362, Engenheiro Chefe, efetivo, da Secretaria dos Transportes (proc. ST 1769-70);
MARIA ALICE FERNANDES CARREIRA, RG 2.171.997, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria da Ciência e Tecnologia (of. RUSP DA 2.507-87);
MARIO ANTONIO EUPRÁSIO, RG 3.663.995, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento (of. RUSP DA 2.552-87).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, Médicos Sanitaristas IV, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, até 31-12-87:

CHESTER LUIZ GALVÃO CESAR, RG 3.241.023 (proc. SS-4960-84 c/ap. of. DA-2-475-87-RUSP);
GILBERTO RIBEIRO ARANTES, RG 1.200.780 (proc. SS-5812-79 c/ap. of. DA-2-476-87-RUSP).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-87:

ELIANE APARECIDA TORRES, RG 7.174.073, Professor III (doc. 3939-99-86-SE);
ERNESTA ZAMBONI, RG 2.827.232, Professor III (doc. 3248-99-86-SE);
FRANCISCO AUGUSTO BAFERO, RG 3.609.805, Professor I, (doc. 1382-99-86-SE);
MARISA BOOSTEIN, RG 6.399.255, Professor III (doc. 7882-99-84-SE).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de PATRÍCIA REGINA CAVALINI DE MELO, RG 6.189.811, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FLORA MARTINS BARBOSA BOCCI, RG 421.726, Professor, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ PIRES DE ALMEIDA FILHO, RG 4.612.674, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARY SUSSIL ALVES STRANIERI, RG 11.986.423, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedreira, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SANDRA PERPETUA PILOTO RODRIGUES, RG 6.350.669, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GISLAINE VARELA MAYO, RG 6.700.057, Psicóloga, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Conselho Estadual da Condição Feminina, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ MACHADO DE LIMA, RG 3.192.004, Cirurgião-Dentista III, temporário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Conchas, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CECILIA GABRIEL CARDOSO, RG 6.579.765, Recepcionista, temporária, da Secretaria de Ação Comunitária, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO SERGIO SERGI, RG 2.869.639, Agente do Serviço Civil Nível V, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 13-6-87, na parte em que autorizou o afastamento de CARMEN CÉLIA ANTONIALI DOS SANTOS MARTINS, RG 7.353.679, Professor I, da Secretaria da Educação, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

RESOLUÇÃO DE 25-6-87**CESSANDO.**

a partir de 16-3-87, os efeitos da resolução publicada em 28-8-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA MALICHESKI NORONHA, RG 2.516.025.

Republicada por ter saído incorreta.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-6-87

No decreto de nomeação de Escriturário I, do QSE, publicado a 9-1-87, em nome de Cleuza Maria Toledo e outros na parte referente a MARIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 8.941.844 e não como constou.

No decreto de nomeação de Biologista, do QSAA, publicado a 6-3-87, na parte referente a IZILDINHA MORENO, RG 9.831.328; ERICILIA APARECIDA HENRIQUES, RG 11.980.633 e MARGARIDA KIKUTA BARBIERI, RG 8.200.326, para declarar que foram nomeadas, respectivamente, em vagas decorrentes da dispensa de Miriam Engelhardt, publicada a 1-3-69 e das exonerações de Rosana Aparecida Possenti, publicada a 16-8 de 1984 e de Carlos Alberto Ferreira de Moura, publicada a 1-5-73 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção III, do QSET, publicado a 27-5-87, referente a BENEDITO WANDERLEY SASSO, RG 1.840.554, para declarar que seu nome correto é BENEDITO WANDERLEY SASSO e não como constou.

Na resolução publicada a 13-6-87, que arbitrou gratificação a EVERALDO GONÇALVES, RG 3.557.273, da SG, para declarar que a gratificação arbitrada ao interessado é a partir de 30-4-87 e não como constou.

Na resolução de arbitramento de gratificação, publicada a 19-6-87, referente a VERA PRAIA, RG 2.520.250, para declarar que o seu nome correto é VERA CRUZ PRAIA, e não como constou, bem como fica cessada a gratificação que lhe foi anteriormente concedida.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DO DIRETOR, DE 26-6-87****DISPENSANDO.**

a pedido e a partir de 1-6-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, JOSÉ CARLOS DJEGOV, RG 5.056.160, Mecânico, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 16-A, da E.V.2, T-1, instituído pela L.C. 247-81.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL****APOSTILA DA DIRETORA, DE 26-6-87**

No título referente a MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG 3.496.712, Escriturário I, efetiva, padrão 21-C, da E.V.1, T-1, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 13, III e IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-5-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária a diferença entre as gratificações de 19% do padrão 15-A e a de 19% do valor do padrão 21-A, ambas da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRH-337-87, publicada em 17-6-87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 26.6.87

DISPENSANDO:

a contar de 23.04.87, SUZANA DE OLIVEIRA MENDES - RG. nº 2.842.141 - Assistente Técnico de Ensino, da Secretaria de Educação, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 79, inciso IV, letra "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados a contar da mesma data, os efeitos da resolução de 12.06.86, publicada na "D.O." do dia imediato que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

DESIGNANDO:

a contar de 19.3.87, MARIA STELA MARQUES TEDESCO - RG. nº 3.832.975 - Bibliotecário, do SQF-II-QSG, da Assessoria Técnico Legislativa, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Bibliotecário Chefe, da Seção de Documentação, do Serviço de Biblioteca e Documentação do Centro de Estudos daquela Procuradoria, de que trata o art. 59, item III, do Decreto 8.140/76, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 32, do Decreto nº 8.140/76, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o do padrão da função de serviço público de Bibliotecário Chefe, observado o disposto no art. 196, da L.C. nº 180/78.

a contar de 19.05.87, FRANCISCA GIACOMINI - RG. nº 1.430.420, Bibliotecário-Chefe, do SQF-I-QSJ, padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 79, inciso IV, letra "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 34, do Decreto nº 9.916/77, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore", correspondente à diferença entre o valor de sua função-atividade e do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), observando o disposto no art. 196, da L.C. nº 180/78.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei nº 10.261/68 c.c. o Decreto nº 23.658/85 (alterado pelo Decreto nº 25.201/86);

a contar de 18.5.87, a título de "Representação de Gabinete", NEUSA GUERRA - RG. nº 4.478.299 - Escriturário I, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSG, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO de 26.6.87

na resolução de 26, publicada no D.O. de 21.10.86, em nome de ADAIL LEONE - RG. 4.438.754, para declarar, nos termos da Resolução SJ nº 029/87, que, a partir de 12.5.86, a gratificação "pro-labore" atribuída ao interessado correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo efetivo e o do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), observado o disposto no art. 196 da L.C. 180/78.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 18.6.87

SJ-227.202/85 - JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, Procurador do Estado Assessor, solicita a incorporação de gratificação de representação de Gabinete:

"Diante do que consta destes autos, principalmente do parecer de fls. 28/30 da Consultoria Jurídica, defiro o pedido do interessado para o efeito de incorporar a seus vencimentos, nos termos do artigo 1º e respectivos incisos da Lei Complementar nº 406 de 17 de julho de 1985, a

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01310-1 - São Paulo
Telefones 83-0464 e 291-3344 (ramal 212) - Telex (011) 24557
Recebimento de originais das repartições até 16 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramal 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital Semestral Cdt 1.882,00
Entrega demais localidades Semestral Cdt 1.284,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital Semestral Cdt 1.519,00
Entrega demais localidades Semestral Cdt 1.141,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

Exemplar do dia Cdt 10,00 Exemplar atrasado Cdt 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 204 - Fone 254-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-9915
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (0196) 23-6862 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0141) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2159 - Fone (0182) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 375 - Fone (018) 825-7345 - ramal 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146.

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.021 - CEP 01133 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 24557